

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Contratualização,
Renegociação e Gestão de todas as Parcerias Público-Privadas
do Sector Rodoviário e Ferroviário
Negócios, SA.**

2.^a Reunião
(9 de maio de 2012)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (António Filipe) declarou aberta a reunião às 17 horas e 21 minutos.

Procedeu-se à discussão da organização dos trabalhos da Comissão, tendo usado da palavra, além do Sr. Presidente, os Srs. Deputados Mendes Bota (PSD), Rui Paulo Figueiredo (PS), Hélder Amaral (CDS-PP), José Alberto Lourenço (PCP), Pedro Filipe Soares (BE), Manuel Seabra (PS), Isabel Oneto (PS), Paulo Batista Santos (PSD) e Renato Sampaio (PS).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 18 horas e 26 minutos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 17 horas e 21 minutos.

Srs. Deputados, como sabem, realizámos esta manhã uma primeira reunião da Mesa da Comissão e dos coordenadores dos grupos parlamentares com o objetivo de adiantar algum trabalho de preparação para esta reunião da Comissão e trocámos algumas impressões relativamente à organização dos nossos trabalhos.

Proponho-me, sem prejuízo das intervenções que os Srs. Deputados que estiveram presentes nessa reunião pretendam fazer, particularmente nesta fase inicial, dar conta do apuramento que fizemos relativamente à organização e à continuidade dos nossos trabalhos. Os Srs. Deputados que entenderem completarão esta informação e, depois, generalizaremos a discussão que for necessário ter.

Assim sendo, Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaria de vos informar que foi elaborado pelos nossos serviços um *site* acessível aos membros desta Comissão, ao qual podem aceder através de um *link* que foi enviado por correio eletrónico. Através desse *site*, os Srs. Deputados e os assessores dos grupos parlamentares terão acesso à documentação disponível e disponibilizável *online*, designadamente à documentação que está a ser recolhida pelos nossos serviços de apoio: recortes de imprensa, legislação aplicável às parcerias público-privadas, levantamento dos contratos que são objeto da nossa Comissão de Inquérito. Portanto, essa informação é disponibilizada através desse *site* da *Internet*.

Relativamente ao andamento dos nossos trabalhos, a proposta que consensualizámos é no sentido de, na próxima semana, termos um regime

de trabalho semelhante ao desta, ou seja, que haja uma reunião da Mesa e coordenadores às 9 horas e 30 minutos da próxima quarta-feira e uma reunião da Comissão imediatamente após o Plenário do mesmo dia.

Quanto ao andamento futuro dos nossos trabalhos, iremos ver, para além da possibilidade de reunirmos após as reuniões plenárias de quartas e quintas-feiras, outras possibilidades, de acordo com as nossas necessidades, que podem passar, porventura, pelas terças-feiras de manhã, a partir das 10 horas e 30 minutos, e pelas sextas-feiras à tarde. No entanto, isso dependerá da inventariação das nossas necessidades em termos de carga de reuniões a realizar.

Propomos ainda que, até às 13 horas da próxima terça-feira, os grupos parlamentares e os Srs. Deputados tenham um período de reflexão sobre o objeto dos nossos trabalhos, designadamente que pensem sobre as audições que consideram necessárias e a documentação que consideram importante requerer ao Governo ou a outras entidades. Depois, procuraremos elaborar um questionário indicativo, ou seja, definir as questões que pretendemos ver respondidas.

Portanto, a proposta é a de que, até à hora do almoço da próxima terça-feira, os grupos parlamentares ou os Deputados que o entendam façam chegar as suas sugestões, para que possam ser distribuídas aos membros da Comissão na terça-feira à tarde, de forma a estarmos habilitados, na quarta-feira da próxima semana, a deliberar em definitivo, em Comissão, sobre o andamento dos trabalhos, isto é, sobre quem vamos ouvir, que documentação vamos requerer, que factos queremos apurar.

Foi, portanto, o que consensualizámos na reunião de hoje, das 9 horas e 30 minutos.

Nesta fase, são estas as propostas que são submetidas à Comissão, mas convido os Srs. Deputados que participaram na reunião a acrescentar

algo que entendam que não foi exatamente assim ou que terei omitido nesta breve exposição que pretendi fazer das nossas conclusões desta manhã.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, de facto, o que referiu foi o que consensualizámos em termos de calendário.

Penso que ficou apontada a terça-feira de manhã, a partir das 10 horas e 30 minutos, para a reunião fixa inicial, de forma a permitir que os Deputados que vêm de fora de Lisboa possam chegar em condições e a horas, e as quarta e quinta-feiras depois das reuniões plenárias ou a sexta-feira à tarde.

À medida que o volume de trabalho for engrossando, decidiremos, sem prejuízo de que esta Comissão deve estar disponível para reunir em qualquer momento, se extraordinariamente assim for requerido em função da dimensão dos nossos trabalhos.

Também é importante que na quarta-feira deixemos muito claro exatamente o quadro das parcerias que estão em cima da mesa, uma vez que existe, desde já, algo que penso que nos diferencia em relação ao Partido Socialista e que assumimos num debate democrático, mas também construtivo, que é saber se o objeto desta Comissão abrange ou não as parcerias público-privadas das regiões autónomas.

O Partido Socialista, hoje de manhã, manifestou a intenção de que se estendesse também ao caso concreto das parcerias público-privadas da Região Autónoma da Madeira. Temos uma posição constitucionalmente sustentada e estamos prontos para esse debate hoje ou quarta-feira. É evidente que não o quero antecipar e penso que quarta-feira será o momento exato para esse debate.

Quanto ao resto, penso que iremos discutir daqui a pouco a questão do regulamento da Comissão...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tencionava lançar essa discussão no próximo ponto da nossa ordem de trabalhos.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Exato, Sr. Presidente.

Queria apenas dizer que falámos sobre uma outra questão, talvez não com muita profundidade, que tem a ver com a organização dos trabalhos, designadamente com a forma como se usa da palavra em termos de tempos, isto é, de haver ou não distribuição de tempos. Penso o Regimento terá uma forma de contemplar esta questão e, como é evidente, teremos uma palavra a dizer acerca dessa mesma organização.

Não quero, no entanto, antecipar esse debate, assim como não quero antecipar o debate do regulamento da Comissão.

Entendo que o Sr. Presidente esteve correto em tudo o que disse até agora.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, concordo também com a síntese que o Sr. Presidente enunciou.

Gostaria de reiterar o que já dissemos de manhã, ou seja, queremos e estamos aqui para esclarecer tudo, para que nada fique por perguntar e para avaliar relativamente a todas as parcerias público-privadas. É esse o entendimento que fazemos do texto da Resolução que foi negociado e votado pelo PSD, pelo CDS e pelo BE.

Manifestamos também a nossa disponibilidade para funcionar do modo que o Sr. Presidente enunciou, ou seja, até à próxima terça-feira

apresentarmos o pedido de documentação, a indicação de audições e os quesitos mínimos.

Tal como referimos de manhã, independentemente do grau de avaliação política e do andamento dos trabalhos sobre cada uma das parcerias público-privadas em concreto que nos possa levar a incidir mais numas do que noutras, consideramos que tem de haver um patamar mínimo de avaliação de todas, sem qualquer exceção.

Portanto, a partir deste nosso entendimento, foi discutida a possibilidade de haver um questionário indicativo desse patamar mínimo que seja aplicado a todas as parcerias público-privadas, o que nos parece absolutamente fundamental. Naturalmente que esse questionário não será limitativo de tudo o que cada grupo parlamentar entenda perguntar.

Nesse entendimento de esclarecer tudo e de não existirem limitações, estamos disponíveis para o número de reuniões semanais da Comissão que for necessário, inclusive para que a segunda-feira possa ser um dia de trabalho, conjugando naturalmente com as responsabilidades que cada Deputado tem no seu círculo eleitoral. Esta Comissão de Inquérito tem um âmbito vasto e tem um prazo, pelo que temos essa disponibilidade.

Nesse sentido, sem entrar na matéria do regulamento, damos por muito boa e acolhemos a proposta que o Sr. Presidente fez hoje de manhã, seguindo a tradição quase esmagadora das comissões de inquérito, de não existir qualquer grelha ou limitação de tempos. Parece-nos inadequado que quer as entidades que vão ser ouvidas quer os grupos parlamentares estejam quartados em termos de tempo no seu direito de responder ou de perguntar.

Naturalmente que há um bom princípio que o Sr. Presidente hoje também referiu e a que todos teremos de obedecer, o princípio do bom senso. No sentido de prestigiar as comissões de inquérito, o Parlamento e o trabalho que vamos fazer, penso que conseguiremos conjugar esse

princípio do bom senso com a necessidade absolutamente imperiosa de não ficar nada por esclarecer.

A propósito de não ficar nada por esclarecer, e até para ganharmos algum ritmo, não temos nada a opor ao que já foi introduzido hoje de manhã — penso que pelo Sr. Deputado Mendes Bota, mas não quero citar incorretamente —, no sentido de que haja, numa primeira fase, uma aproximação global ao tema das parcerias público-privadas e, depois, debruçar-nos-íamos sobre as parcerias público-privadas em concreto, de acordo com a cronologia. Damos por bom este princípio, mas com uma precisão, porque estamos numa Comissão de Inquérito e, portanto, não é para fazer teoria política mas para apurar factos em concreto. Assim, suportados nesses factos e nessa documentação, entendemos que essa aproximação global, numa fase inicial, deveria ficar limitada ao conceito de parcerias público-privadas do ponto de vista jurídico, do ponto de vista financeiro, até porque tivemos um vazio de legislação e sucessivos diplomas que enquadraram esta matéria ao longo do período de análise, que é vasto.

Consideramos, por isso, que deveríamos ter essa primeira aproximação global em termos de enquadramento jurídico e de enquadramento financeiro, isto é, daquilo a que, em concreto, cada uma das parcerias que fomos analisar deveria corresponder. Depois, sim, entraríamos nas matérias em concreto e avaliaríamos cada uma das parcerias público-privadas do ponto de vista cronológico, aplicando, naturalmente, também o mesmo princípio do bom senso, procurando cruzar as entidades a convidar com as diferentes parcerias, podendo fazer consensualmente alguns ajustes.

O Sr. Deputado Mendes Bota introduziu aqui um ponto importante que o Partido Socialista colocou hoje de manhã, tendo-se registado, pelo menos, a abertura do CDS-Partido Popular, enquanto um dos subscritores,

para essa tese. Espero que, no entretanto, não tenha existido qualquer evolução sobre a matéria, mas temos aqui os três partidos que elaboraram, negociaram e subscreveram o texto da Resolução.

O texto é explícito quando refere que a esta Comissão de Inquérito cabe «avaliar o impacto para o Estado (...) de todas as parcerias público-privadas» e entendemos que o Estado é composto pelo continente e pelas regiões autónomas, pelo Governo da República e por todos os órgãos de poder legislativo e executivo a nível regional.

Percebemos muito bem a delimitação que existe do ponto de vista constitucional. Não queremos que esta Comissão de Inquérito esteja a sindicatizar atos políticos e jurídicos do Governo Regional da Madeira e do Governo Regional dos Açores, e não era só sobre a Madeira, embora o impacto que é referido de 4000 milhões de euros, a fazer fé no que vem na comunicação social, seja absolutamente significativo. Todavia, não estamos a excluir a Região Autónoma dos Açores.

Não queremos estar a fazer a avaliação jurídica e política dos órgãos do Governo Regional da Madeira nem dos órgãos do Governo Regional dos Açores, pois para isso existe a Assembleia Legislativa dos Açores e a Assembleia Legislativa da Madeira, mas entendemos que a Comissão de Inquérito deve avaliar, do ponto de vista jurídico, do ponto de vista político, do ponto de vista financeiro, as outras parcerias que foram celebradas pelo Governo da República.

O texto que nos é apresentado refere o impacto financeiro para o Estado, pelo que, naturalmente, as parcerias público-privadas da Madeira e dos Açores têm impacto financeiro para o Estado. Aliás, o Sr. Deputado Hélder Amaral referiu, e bem, hoje de manhã, que há relatórios da Direção-Geral do Tesouro e do Tribunal de Contas que avaliam esse impacto financeiro.

Portanto, exclusivamente com esta delimitação do impacto financeiro para o Estado e para todos os contribuintes e excluindo a matéria que está protegida constitucionalmente da fiscalização dos atos políticos e jurídicos do Governo Regional da Madeira e do Governo Regional dos Açores — e esse é um ponto importante que necessariamente terá de ser alvo de deliberação desta Comissão —, entendemos que cabe no texto que foi apresentado e votado a avaliação das parcerias público-privadas das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Por agora, Sr. Presidente, terminei.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, de facto, há matérias que estão consensualizadas, nomeadamente o dia das reuniões e a entrega da documentação, que sugeria que fosse pelo menos até às 14 horas e 30 minutos ou até às 15 horas, ou seja, no fim da hora de almoço.

Sobre os tempos, teremos oportunidade de negociar mas gostaria que pudesse existir um acordo entre os grupos parlamentares acerca de tempos indicativos, sob pena de, como vamos fazer muitas audições, estas perderem eficácia ou, eventualmente, oportunidade.

Claro que falo em nome do meu grupo parlamentar e, se a opção de intervenção for pela ordem parlamentar, seremos os terceiros a intervir, mas quer o Bloco de Esquerda quer o Partido Comunista Português falarão mais tarde que o CDS e, portanto, se não houver tempos indicativos, pode perder-se alguma eficácia nas perguntas dos outros grupos parlamentares.

Podemos também utilizar o método que utilizam outras comissões de inquérito, que é o da rotatividade no início da apresentação de questões, e,

nesse caso, cada grupo terá sempre a oportunidade de ser o primeiro a intervir.

Esta é matéria que podemos consensualizar mais tarde, mas gostaria que, pelo menos, como estamos aqui essencialmente para obter respostas, houvesse tempos indicativos para as perguntas e, porventura, nenhum tempo indicativo ou fixo para quem responde, porque o que importa aqui é avaliar tudo, perguntar tudo e perceber tudo, independentemente das consequências e dos impactos que venham a ter. O CDS, nesta matéria, não tem absolutamente nada a opor e, por isso, anuiu acerca de todas as parcerias público-privadas.

O que referi de manhã, de facto, é verdade. O espírito do texto, pelo menos da minha parte, mas também presumo ter deduzido que da parte do Partido Social Democrata e do Bloco de Esquerda, com quem o negociámos, é a avaliação das parcerias público-privadas do Governo da República, excluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O que referi é que nos relatórios constam esses impactos.

Consensualizámos que, numa primeira fase, vamos ouvir o que chamei «teoria geral das parcerias público-privadas», ou seja, vamos chamar um conjunto de entidades que tenham feito relatórios e auditorias. Algumas dessas entidades são reguladoras e outras têm competência, como o Tribunal de Contas, pois sem os seus pareceres ou sem o visto prévio não há parcerias possíveis. Poderemos ouvir essas entidades na ótica de uma teoria geral e do enquadramento geral, o que será bom para nos enquadrar e para percebermos o que devemos procurar e onde estão os constrangimentos. Nesses relatórios constam avaliações, pelo menos financeiras, das parcerias público-privadas dos Açores e da Madeira.

Lendo a Constituição da República Portuguesa ou o Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares fica praticamente claro que temos o problema de avaliar, tanto quanto entendemos que devem ser avaliadas, as parcerias

público-privadas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Quero até crer — não confirmei a informação, mas julgo que existe — que o Partido Socialista utilizou já um agendamento potestativo numa comissão de inquérito na Madeira para avaliar as parcerias público-privadas na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, ou seja, utilizou o instrumento que a Constituição permite. No entanto, a avaliação financeira pode ser feita na teoria geral, mas não podemos avaliar em concreto a ação das empresas, das consultadorias, da decisão política e das consequências financeiras para o Estado dessas parcerias público-privadas.

Quero, portanto, dizer que, numa análise genérica, não temos nada contra em poder avaliar o custo financeiro, mas na análise em concreto, contrato a contrato, concessão a concessão, negociação a negociação, tenho dúvidas que constitucionalmente seja possível, mas iremos confirmar em termos jurídicos e, se for esse o entendimento, nada temos a opor.

Portanto, é isto que gostava de deixar claro, reafirmando que deve ficar também consensualizado que a todo o tempo os grupos parlamentares podem não só somar entidades a ouvir como pedir documentação adicional que possa surgir, sem que isso seja quartado, porque cada um de nós terá a sua a busca da verdade, cada um de nós procurará um determinado objetivo. No decorrer das audições surgem sempre informações novas, novas pessoas a ouvir, pelo que também podemos consensualizar esta matéria. Depois, cada grupo parlamentar utilizará os instrumentos que tem ao seu alcance para o efeito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Alberto Lourenço.

O Sr. **José Alberto Lourenço** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, pensamos que está quase tudo dito em relação ao que foi acertado hoje de manhã.

Chamo, no entanto, a atenção para a importância de decidir quem são as primeiras personalidades a serem ouvidas, a pronunciarem-se sobre as parcerias público-privadas em termos genéricos. Isto porque, tendo em conta que iremos pedir muita documentação e que ela tem de ser analisada pelos vários grupos, haveria vantagens em serem ouvidas as personalidades que se entender que podem acrescentar alguma coisa à discussão que se vai travar sobre as parcerias público-privadas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, vou dividir a minha intervenção pelos diversos pontos que foram tocados pelos Deputados que falaram anteriormente.

Em primeiro lugar, quanto aos horários, temos simpatia pelas terças-feiras de manhã como dia principal de reunião. Parece-nos o dia mais indicado, com a disponibilidade que já foi avançada também por outros grupos parlamentares de, no decorrer dos trabalhos, termos toda a flexibilidade para conjugar os trabalhos da Comissão com as agendas de quem queremos ouvir. Penso que esta é uma verdade aceite por todos e por isso estou a referi-la com a certeza de que reúne consenso.

O segundo ponto refere-se ao método de trabalho e à forma como as audições irão decorrer. Devo dizer que, a exemplo de comissões de inquérito anteriores, há vantagem óbvia que exista pelo menos uma indicação de tempos. Isso ajuda a Mesa na condução dos trabalhos das

audições e ajuda também os grupos parlamentares a focar o que é o seu pedido de esclarecimento.

Nesse ponto confiarmos obviamente na capacidade do Sr. Presidente, mas há, no entanto, também o bom senso de perceber que às vezes uma pergunta, mesmo fora de tempo, pode fazer toda a diferença para chegar a uma clarificação, a uma ideia a que de outra forma não se chegaria. Porque uma Comissão de Inquérito não é uma comissão parlamentar normal, penso que esta discricionariedade positiva também deve existir.

Penso que poderemos ter este debate na reunião de Mesa e dos coordenadores, mas é necessário clarificarmos a sequência de perguntas em cada uma das audições. Há várias formas de o fazer: o grupo parlamentar que primeiro apresentou a audição de determinada pessoa ou entidade ser o primeiro a fazer perguntas ou o modelo rotativo, como foi indicado pelo Deputado do CDS. Qualquer uma das soluções está em cima da mesa. Penso que poderemos ponderar sobre elas até à próxima semana e na reunião da Mesa e coordenadores termos uma solução para o efeito.

Por último, sobre a sequência, quero dizer que todos e todas temos a noção de que esta Comissão de Inquérito necessitará de tempo para analisar aprofundadamente os diversos dossiers. Estamos a falar de centenas ou, se calhar, de milhares de páginas de contratos e analisar essa informação requer tempo, pelo que esta Comissão, para esta ser profícua, tem de dar tempo para esse trabalho.

Assim sendo, uma primeira ronda de audições, mais genérica, sobre a filosofia, a predisposição, a forma como se chegou à ideia das parcerias público-privadas parece-me correta, pelo que acompanhamos essa ideia.

Quanto à documentação, gostava de deixar uma preocupação em cima da mesa, porque já podemos comparar esta Comissão com uma outra comissão de inquérito que decorre paralelamente.

Na Legislatura passada, participei numa comissão de inquérito em que havia documentação que era restrita e que foi distribuída nos seguintes moldes: impressa e com uma cópia a cada uma dos grupos parlamentares. Tenho simpatia por este modelo preferencialmente ao que está neste momento a ser adotado pela comissão de inquérito relativamente ao BPN. Nessa comissão de inquérito existe uma sala que detém toda a documentação e todos os Deputados têm de se deslocar a essa sala para aceder à documentação. Devo dizer que isso me parece, por um lado, restritivo para a própria análise por parte dos Deputados e, por outro, desnecessário face à responsabilidade que cada um dos grupos parlamentares terá de ter sobre a manutenção da confidencialidade do que for confidencial.

Penso que, no passado, tivemos boas práticas e que a prática dos documentos que forem confidenciais serem impressos e distribuídos a cada um dos grupos parlamentares permite que todos possam trabalhar nos momentos que entenderem. Pessoalmente, gosto mais de trabalhar à noite, outros gostarão de trabalhar noutros horários. Prefiro, por isso, fazê-lo fora das salas da Assembleia da República, que não são as mais próprias para estar até altas horas da noite.

Dizendo isto, sensibilizo-os também para alcançarmos esta solução, porque é algo a que teremos de responder na continuidade dos nossos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de voltar à questão da extensão ou não às regiões autónomas da análise das parcerias público-privadas, mas não sem antes dizer que o PSD deseja firmemente analisar todas as parcerias público-privadas.

O nosso problema prende-se apenas com a questão da constitucionalidade. Ao olharmos para os artigos 178.º e 232.º da Constituição, deparamo-nos com fortes dúvidas de que a Assembleia da República tenha competências para poder abranger num inquérito parlamentar questões que passam inequivocamente pelas decisões dos governos das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Quando olhamos para os estatutos político-administrativos dos Açores e da Madeira, para os regimentos das Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira e quando lemos a doutrina de eminentes doutrinadores portugueses, como Gomes Canotilho, Vital Moreira, Jorge Miranda ou Rui Medeiros, temos grandes dúvidas de que possamos fazer essa tarefa.

Por isso, Sr. Presidente, se me permite, gostaria, em nome do Partido Social Democrata, de apresentar uma proposta para ser considerada pelos nossos colegas de Comissão, que é a seguinte: solicitar, desde já — e, assim, talvez para a semana já o tenhamos na nossa mão —, aos serviços da Assembleia da República, um parecer sobre esta questão, isto é, se há uma interpretação restritiva ou extensiva sobre os limites constitucionais que se colocam.

Nem sequer quero apelar à matéria do espírito do legislador que esteve na origem do projeto de resolução que foi votado na Assembleia da República, porque nunca nos passou pela cabeça fazer uma incursão à Madeira e aos Açores e não quero sequer admitir isso. Queremos que esta Comissão esclareça tudo o que for possível mas não podemos invadir as competências que não são as nossas.

Por isso, Sr. Presidente, propomos que seja obtido um parecer sobre a competência constitucional ou não de a nossa Comissão poder invadir o que são competências dos órgãos regionais autónomos.

Quero ainda dizer que reputo a reunião de coordenadores com a Mesa da próxima quarta-feira extremamente importante para darmos o passo decisivo na organização dos trabalhos, porque é possível consensualizar o número de audições desta primeira fase, o critério das personalidades a convidar, quem é que escolhe. Será que quem chega primeiro tem o direito de usar da palavra primeiro? Não concordamos com esse critério.

Penso que, nessa reunião da Mesa e coordenadores, já teremos todas as propostas dos grupos parlamentares sobre nomes, questionário indicativo e documentação a solicitar. Essa reunião é fundamental. Nesse sentido, remeto mais considerações que, eventualmente, pudéssemos fazer aqui para essa mesma reunião, já com todos os elementos em cima da mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Seabra.

O Sr. Manuel Seabra (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, não quero de forma alguma prolongar esta análise sobre a natureza e o objeto de intervenção da Comissão de Inquérito porque me parece absolutamente claro que a Assembleia da República decidiu fazer uma avaliação exaustiva de todas as parcerias público-privadas e, ao determinar isto, determinou uma avaliação global.

Não obstante, percebo o enquadramento constitucional a que o PSD se refere, mas também percebo o jeito que dá esse enquadramento constitucional. É muito claro na Constituição que há competências adstritas ao território da República, mas também me parece absolutamente claro que isso dá imenso jeito nesta discussão.

Por isso, o que o PS sugeriu e propôs não foi que analisássemos túnel a túnel da Madeira, designadamente os que ligam nada a coisa nenhuma. Não é essa a análise que pretendemos fazer ao nível das PPP do governo

regional, porque, se fossemos por esse caminho, não parariamos. Percebemos que há uma consequência nas finanças da República, nas finanças globais do País do deslumbramento que foi a sucessão de túneis a ligar nada a coisa nenhuma. E é desse ponto de vista, do ponto de vista do impacto que as parcerias público-privadas da Madeira têm no conjunto das finanças da República, que provavelmente faz algum sentido avançarmos para essa análise.

Ressalvo naturalmente, para terminar como comecei, que percebo o enquadramento constitucional, mas também percebo o jeito que dá a VV. Ex.^{as} esse enquadramento constitucional.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos procurar resolver alguns pontos.

Para não evitar as dificuldades, começamos pela seguinte questão: os Srs. Deputados negociaram e acordaram o objeto da Comissão de Inquérito, mas pelos vistos não acordaram tudo, porque há um problema relacionado com a eventual extensão do objeto de inquérito às regiões autónomas.

Registei a proposta do Sr. Deputado Mendes Bota, mas chamo a atenção para o seguinte: nos termos regimentais, as dúvidas de constitucionalidade que surjam nas comissões são dirimidas pela 1.^a Comissão. Portanto, a ser solicitado um parecer sobre esta matéria, terá de ser solicitado à 1.^a Comissão, creio que por intermédio da Sr.^a Presidente da Assembleia, mas quanto a esta parte já tenho dúvidas. Tenho, no entanto, a certeza que, em termos regimentais, uma das competências da 1.^a Comissão é pronunciar-se sobre dúvidas de constitucionalidade que surjam nos trabalhos de outras comissões.

Creio que não temos precedentes em termos de solicitar diretamente aos serviços um parecer dessa natureza. Há um precedente de solicitar a

uma entidade externa, a um jurista, mas creio que essa hipótese não está em cima da mesa.

Portanto, se a proposta for mantida e formalizada, embora oralmente, pelo PSD, temos de deliberar no sentido de que a 1.ª Comissão se pronuncie sobre essa matéria.

Creio, no entanto, que não vamos parar os trabalhos por causa disso, mas podemos resolver já esta questão.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Oneto.

A Sr.ª **Isabel Oneto** (PS): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, se for possível, penso que deveríamos acordar ou deixar para uma reunião futura os termos exatos em que a pergunta é feita em termos constitucionais, porque, se relativamente à análise parceria a parceria podemos ter uma questão de inconstitucionalidade, a pergunta que se me oferece fazer — e essa, sim, é a dúvida da constitucionalidade — é saber se podemos ou não responder ao que está na própria resolução da Assembleia da República que criou esta Comissão e que diz «avaliar o impacto para o Estado da contratualização, renegociação (...)». Ou seja, não vamos analisar em concreto as parcerias público-privadas das regiões autónomas mas creio que não está subtraído ao objeto desta Assembleia da República a análise do impacto financeiro no Orçamento do Estado, porque isso já está no objeto desta Comissão.

Se perguntarmos à 1.ª Comissão se podemos fiscalizar atos das regiões autónomas, provavelmente já todos sabemos a resposta. A questão é diversa. Vamos pôr em abstrato: amanhã temos uma região autónoma — não estou a referir nenhuma em concreto — que adquire dívida insuportável para o Orçamento do Estado. A Assembleia da República é indiferente e não se pode pronunciar sobre isso?

Portanto, estamos a ver o impacto para o Estado e não a analisar parceria a parceria.

Nesse sentido, gostaria que os termos da pergunta ficassem delimitados onde a dúvida, de facto, existe.

É com esta questão que gostaria de contribuir, Sr. Presidente, admitindo que a decisão dos termos da pergunta possa ficar, obviamente, para uma reunião de coordenadores.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, creio que a primeira questão que temos de resolver é a de saber se vamos ou não, sobre esta matéria, solicitar que a 1.^a Comissão se pronuncie.

Assim sendo, se consideramos que isso é importante para delimitar ou para precisar o objeto do inquérito quanto à sua conformidade constitucional, creio que o caminho mais curial será o seguinte: os Srs. Deputados do Partido Socialista colocaram a questão de as parcerias público-privadas celebradas no âmbito das regiões autónomas poderem, em certos termos, ser abordadas por esta Comissão. Creio que essa é que é a questão que deveria ser colocada quanto à sua conformidade constitucional.

Portanto, sugiro que os Srs. Deputados formulem exatamente o que pretendem, que isso possa ser apreciado na Comissão e, com base nisso ou no acordo que aqui se faça, formularemos a questão que vamos colocar à 1.^a Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Presidente, damos por boa a sua sugestão e, como já acordámos um dia e uma hora para tudo o que os grupos parlamentares vão remeter, poderíamos acordar o mesmo dia e a mesma hora para apresentarmos, por escrito, o nosso entendimento estrito da avaliação de impacto financeiro que entendemos que esta Comissão tem

competência em relação às regiões autónomas da Madeira e dos Açores, face ao texto da Resolução que foi negociado, apresentado e aprovado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de dizer que o PSD não está nesta Comissão para fazer jeitos a rigorosamente ninguém. Se fosse esse o nosso entendimento da justificação de uma comissão de inquérito, e não é, sob o ponto de vista político, o PSD pode ser governo na Madeira tal como o Partido Socialista é governo nos Açores. E, obviamente, não quero acreditar que o Partido Socialista, ao pretender estender às regiões autónomas, nem que seja parcialmente, a análise das parcerias público-privadas lá existentes, quisesse apenas investigar na Madeira e não quisesse investigar nos Açores.

Portanto, penso que politicamente isso é irrelevante. Queremos investigar tudo, mas temos esta dúvida, que é legítima. Penso que o Partido Socialista também não se vai opor a que haja um esclarecimento da entidade correta para esclarecer esta Comissão, que é a 1.^a Comissão.

Estamos de acordo com o que sugeriu o Sr. Presidente. O Partido Social Democrata irá apresentar, por escrito, até à próxima terça-feira, a justificação para o seu requerimento, o Partido Socialista e os outros grupos parlamentares farão como entenderem e na quarta-feira tomaremos as decisões que forem adequadas.

Não penso que vá existir aqui grande problema.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, presumo que tinha pedido a palavra antes dos oradores que me antecederam, mas não quero estragar nenhum jeito ao «centrão».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não vi. Se tivesse visto, ter-lhe-ia dado a palavra, seguramente.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Está esclarecido, Sr. Presidente. Obviamente, sei que sim.

Tenho a facilidade de ter escrito o texto quase sozinho, pelo que não tenho dúvidas e sei que havia outro colega meu com entendimento diferente. Portanto, o espírito do objeto desta Comissão é as parcerias público-privadas do Governo e os atos do Governo. Sou um profundo adepto das autonomias regionais, mas a fiscalização dos atos dos governos da Madeira e dos Açores são da competência das assembleias das regiões autónomas.

Aliás, esse entendimento também foi manifestado pelo Deputado do Partido Socialista, porque disse que a Constituição, de facto, não permite, mas dá jeito. Pelos vistos, ao PS dá um jeito, ao PSD dará outro. A mim, me dá igual.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Não disse isso!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Mas concordou com os constrangimentos constitucionais.

Portanto, para irmos diretos ao assunto e para começarmos bem, ou seja, para não encontrarmos já aqui um incidente, penso que devemos, de facto, pedir um parecer.

Não tenho dúvidas do que escrevi no texto, de qual era o nosso sentimento e o nosso espírito. Lendo a Constituição, lendo os regimentos, lendo o Regime Jurídico das Comissões de Inquérito, não sendo um grande especialista jurídico, não tenho qualquer dúvida, assim como o Sr. Deputado do Partido Socialista também me pareceu não ter. Por isso, não me parece que haja aqui qualquer dúvida.

No entanto, considero que, com a rapidez necessária, se peça um parecer de alguém que resolva o problema de uma vez por todas.

Qualquer que seja o entendimento, cá estaremos — lamentando o pouco jeito que dará a uns e a outros — para avaliar o que tiver de ser avaliado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Presidente, de um modo muito sintético, quero também concordar e dar por boa a sugestão do Sr. Deputado Mendes Bota. Ou seja, até à próxima terça-feira, o Partido Socialista apresentará, em sentido estrito, o que entende por avaliação do impacto exclusivamente financeiro para o Estado das parcerias.

Penso que ninguém lá fora perceberia que, tendo uma Comissão de Inquérito um objeto tão vasto, pelo menos não coligisse toda a informação do impacto financeiro que trazem as parcerias público-privadas dos Açores e da Madeira para o Estado português e para todos os contribuintes.

Portanto, comprometemo-nos com esse prazo e concordamos com a sugestão.

Termino, registando a posição do CDS e do Sr. Deputado Hélder Amaral, porque, pelos vistos, a interpretação vai variando e ficámos a saber que é o autor material do texto.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Da minha parte!

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Registo que o PS não negociou o texto. Da nossa parte, até avaliariámos as parcerias da segurança, as parcerias da saúde. Manifestámos disponibilidade para analisar todas as parcerias. Os senhores é que andaram a jogar com o objeto.

Registo que a posição do CDS de manhã era uma e à tarde é outra. Bem sei que, pelo meio, tivemos várias horas de consenso entre o PSD e o CDS, mas faço uma interpretação benigna da evolução conceptual que o CDS também fez sobre esta matéria. Vale o que vale. O que interessa é consensualizarmos este assunto.

Apresentaremos, por escrito, o que entendemos que poderá competir e, naturalmente, o PSD apresentará a sua fundamentação para o pedido de parecer, em relação à qual não teremos nada contra desde que não faça outras interpretações do nosso sentido. Ou seja, peça-se o parecer que tiver de se pedir, mas tendo em atenção o que entendemos e não as interpretações que queiram fazer do que é a nossa pretensão.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Peço a palavra para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Neste caso, como é para uma interpelação à Mesa, apesar de haver outro Sr. Deputado inscrito, tem a palavra Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, segundo sei, a reunião de coordenadores foi excecionalmente gravada — e não concordamos que se deveria gravar...

O Sr. **Presidente**: — Mas não foi na íntegra, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — No entanto, faço fé e votos de que a minha intervenção esteja gravada. Nesse sentido, gostaria de pedir aos serviços que distribuam o que referi de manhã a todos os Deputados para perceberem que o Sr. Deputado do Partido Socialista não ouviu bem.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não sei se isso será possível, porque, como a reunião não tinha de ser gravada...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Se for possível, agradecia. Assim como também à comunicação social.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, há uma máxima no futebol que diz que «são 11 contra 11 e no final ganha a Alemanha», que se podia aplicar também ao mundo financeiro.

Neste caso concreto, independentemente das vontades de cada uma das bancadas parlamentares, a verdade é que estamos num debate de retórica política sem chegar ao que é essencial e que me parece que facilmente se alcançará, que é o pedido à 1.^a Comissão para que se pronuncie sobre esta matéria.

Quanto ao conteúdo dos objetos das diversas resoluções que depois se fundiram numa só, devo dizer que não ouvi de qualquer outra bancada sugestões de objeto da comissão de inquérito que não os que resultaram na resolução que aprovou esta Comissão de Inquérito.

Por isso, tudo mais é retórica. Cada um tem legitimidade para a fazer, mas parece-me que não chegamos mais longe do que já chegámos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, até à próxima terça-feira, pelas 15 horas, para além do que vamos falar à frente, o Partido Socialista e o Partido Social Democrata propõem-se formular as questões que devem ser submetidas à 1.^a Comissão. O PS dirá o que pretende incluir no objeto do inquérito que possa ter alguma relação com as regiões autónomas e o PSD, segundo percebi, dirá como entende que a questão deve ser suscitada para apreciação da 1.^a Comissão.

Deliberaremos, em definitivo, na nossa reunião da próxima quarta-feira sobre esta matéria, sem prejuízo do andamento dos nossos trabalhos. É evidente que, se na programação de trabalhos que pretendemos fazer na próxima quarta-feira alguma proposta tiver a ver com esta matéria, esta questão funcionará como questão prejudicial relativamente a essas propostas e elas ficarão suspensas nessa parte até que haja uma deliberação sobre a matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostaria de lhe pedir para distribuir o inquérito parlamentar n.º 4/XII, da minha autoria e do Partido Social Democrata, que depois foi fundido, no qual eram referidas as parcerias, uma a uma, que queríamos avaliar, porque detesto ser confundido com qualquer outra coisa que não seja a verdade. Depois, evoluímos para um texto em conjunto com o Bloco de Esquerda, que também concorda que são apenas e só aquelas parcerias público-privadas que nos propomos aqui avaliar.

Quero pedir-lhe para distribuir, porque, como o documento entretanto acabou por não ser distribuído, talvez ajude a esclarecer algumas matérias.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o Sr. Deputado Hélder Amaral solicita a distribuição de um texto que penso que é do conhecimento de todos. Portanto, talvez possamos dispensar-nos de o distribuir. Fica registado.

Estamos entendidos sobre esta questão. Aceitamos propostas para apuramento do texto que vamos submeter à 1.^a Comissão para apreciação.

O Sr. Deputado Pedro Filipe Soares colocou o problema do tratamento dos documentos confidenciais. Sem prejuízo dessa questão poder ser resolvida em sede de regulamento da Comissão, creio que, havendo documentos confidenciais que nos sejam confiados, podemos na altura ver qual é a forma mais curial. Com a salvaguarda da necessária confidencialidade, iremos encontrar uma forma de acessibilidade que seja adequada ao bom funcionamento da Comissão e aos hábitos de trabalho de cada um dos Srs. Deputados.

Creio que podemos certamente consensualizar essa questão, ponderando, obviamente, o volume da documentação e outros aspetos que for necessário ponderar.

Fica o reparo do Sr. Deputado e, quando necessário, voltaremos a ele para tomarmos uma decisão que seja considerada adequada, sem prejuízo da regra geral que possa ser estabelecida no regulamento da Comissão sobre tratamento de documentos confidenciais.

Uma terceira questão tem a ver com os tempos de intervenção. Creio que posso sintetizar o entendimento geral de que há uma preocupação com a eficácia dos nossos trabalhos, no sentido de que não seja prejudicada por

intervenções dilatórias ou que, objetivamente, prejudiquem o direito de todos os Deputados a poder intervir e colocar as suas questões.

Creio, no entanto, que também foi feito um voto de confiança na capacidade regulatória dos membros da Mesa — não estou a falar só de mim, mas também dos Srs. Vice-Presidentes que, em cada momento, possam estar a dirigir os trabalhos —, no sentido de que possam funcionar como entidades reguladoras dignas desse nome e que, portanto, não consintam em abusos de posição dominante e permitam dar continuidade aos trabalhos.

Obviamente que, no momento em que algum dos Srs. Deputados se sinta prejudicado e coloque a questão, avaliaremos e procuraremos atuar em conformidade, de forma a salvaguardar os direitos de todos e, sobretudo, o interesse máximo desta Comissão, que é garantir as condições de averiguação do que tem de ser averiguado. Creio que será facilmente consensualizável o funcionamento nestes termos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Batista Santos.

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas das suas palavras ficou a ideia de que não havia uma grelha indicativa.

Não é essa a minha perceção ou, pelo menos, a minha sugestão para os nossos trabalhos. Se dúvidas houvesse em relação ao que têm sido os trabalhos de outras comissões parlamentares de inquérito, como é a boa tradição desta Casa, dentro do espírito que já foi referido e naturalmente dando mais espaço aos nossos convidados, penso que deve haver uma grelha indicativa de tempos para que possamos organizar os nossos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, creio que não era essa a inclinação geral, que não havia consenso sobre essa matéria.

Devo dizer-lhe que me choca um pouco que, num inquérito parlamentar, se possa criar uma situação em que alguém deixe de colocar uma questão porque não tem tempo ou em que alguém deixe de responder a uma questão porque esgotou o seu tempo.

De forma indicativa, é evidente que temos horários a cumprir. Obviamente que não é do interesse de ninguém eternizar as reuniões. Mas creio que poderíamos encarar isso com alguma flexibilidade. Daí que não estava a ver, à partida, que houvesse uma fixação de tempos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, hoje, na reunião de coordenadores, deixei bem claro que o Partido Social Democrata considera essencial para a eficácia dos trabalhos que exista uma grelha indicativa de tempos.

É evidente que pode haver alguma flexibilidade, que tem a ver com o bom senso de quem preside à Mesa, no sentido de que não vamos interromper a obtenção das verdades e das informações que são necessárias à formação da nossa opinião por causa do tempo, mas tem de haver uma orientação, Sr. Presidente. Caso contrário, considerando que são pelo menos 25 parcerias público-privadas, imaginando o mínimo de audições que cada uma delas pode suscitar, rapidamente estaremos na casa das centenas de audições.

É preciso termos presente que temos um prazo de seis meses, eventualmente prorrogável por mais três meses, com um verão pelo meio. Vamos ver como as coisas se dirimirão, não apenas por nossa causa mas porque os convidados, as pessoas que são auditadas, provavelmente, poderão colocar alguns problemas. Portanto, na nossa reunião de coordenadores este assunto tem de ser debatido.

O PSD, hoje de manhã, deixou claro que quer uma grelha de tempos. No entanto, não queremos coisas rígidas no sentido absoluto de se impedir alguém de usar da palavra, de fazer uma pergunta importante ou de dar uma resposta importante.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, estamos precisamente a debater a questão.

O entendimento que tive da reunião da manhã é mais flexível. Creio que a inclinação foi no sentido de não haver uma fixação imperativa de uma grelha de tempos. Uma grelha é uma grelha e tem de ser respeitada. Fixada uma grelha, se não é respeitada, a Mesa pode, obviamente, ser questionada por que razão a grelha não é respeitada e, portanto, creio que vamos criar aqui um eventual foco de conflitos.

Gostaria, no entanto, de ouvir os Srs. Deputados sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Sampaio.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Presidente, tenho a interpretação que acabou de dar. Na reunião da manhã, falou-se no problema de haver uma grelha identificativa, mas a leitura que fiz da reunião foi a de que não havia grelhas de tempos.

Temos aqui um outro problema, porque numa Comissão de Inquérito deste tipo não pode ficar nenhuma questão por colocar e, portanto, se não há limitação para a investigação, não pode haver qualquer limitação e muito menos uma limitação de tempo.

Ao fazermos uma grelha indicativa, corremos dois riscos: o de, se ela não for cumprida pelo Presidente, a Mesa poder ser, em qualquer momento, questionado por um grupo parlamentar sobre essa matéria ou o de, se optarmos por uma grelha indicativa muito lata, se colocar a questão da falta de eficácia.

Portanto, na reunião da manhã entendi que — e julgo que é também o entendimento do Sr. Presidente, como expressou — há o bom senso dos grupos parlamentares e dos Deputados no sentido de tudo esclarecerem sem estarem a fazer dilações de tempo, para permitir também obterem as respostas.

Da experiência de comissões de inquérito que tenho, que já vai longa, apesar de não ter participado nas últimas, nunca houve qualquer grelha de tempos, porque se trata de comissões de inquérito e no inquérito não podemos estar sujeitos à questão do tempo.

Julgo que era de bom-tom que não houvesse uma grelha indicativa, porque, depois, temos de saber quem fala em primeiro ou em segundo. Por outro lado, temos o problema de, se fizermos uma grelha muito lata, os grupos parlamentares serem tentados a esgotá-la; se for muito restritiva, alguma coisa ficar por responder ou, ainda, pode não se cumprir a grelha, o que não prestigia em nada esta Comissão e a Mesa pode ser colocada em causa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr. Presidente, fazendo um esforço para sempre que possível chegar a consensos e para que a Comissão saia protegida, gostava de solicitar aos grupos parlamentares que pudéssemos discutir esta matéria em sede de reunião de coordenadores depois de termos uma previsão do número de entidades que vamos ouvir, para termos uma ideia temporal do trabalho que nos espera. Nessa reunião poderemos discutir também outras matérias, como a ordem de intervenção dos grupos parlamentares.

Fiz perguntas e obtive, de facto, respostas para todos os modelos. Por isso, vou estudar as melhores práticas — e neste ponto a culpa é minha,

porque não o fiz — e ver as formas mais eficazes, tendo em conta a especificidade da nossa Comissão. Vamos analisar um conjunto vastíssimo de contratos que têm centenas, senão milhares, como aqui já foi dito, de papéis e ouvir muitas entidades.

Como na quarta-feira de manhã, na reunião dos coordenadores, vamos ter uma perceção do que cada grupo parlamentar pretende ouvir e que documentação pretende adquirir, talvez nessa altura possamos, em consenso, decidir a melhor solução — à partida, tenho preferência por um modelo, mas aceito qualquer um —, porque não me parece que hoje consigamos chegar a acordo.

O Sr. **Presidente**: — A sugestão do Sr. Deputado Hélder Amaral é que esta questão não fique resolvida hoje e que possamos prolongar este debate.

De qualquer forma, chamo a atenção para o seguinte: obviamente que as grelhas de tempos são estabelecidas por grupos parlamentares e o estatuto dos membros da Comissão de Inquérito tem um carácter de individualidade diferente das reuniões das comissões especializadas permanentes.

Nesse sentido, um Deputado a título individual não pode ser privado do seu direito a colocar questões com o argumento de que o seu partido já esgotou a grelha, porque isso contrariaria o estatuto com que cada um de nós aqui está. Chamo, portanto, a atenção para este ponto, porque, mesmo em termos de substituições, o regime não é idêntico ao que funciona nas comissões parlamentares permanentes.

No entanto, voltaremos evidentemente a esta questão com o espírito de procurar conciliar as várias preocupações em presença, reconhecendo, obviamente, que a preocupação dos Srs. Deputados que apontam para uma

limitação indicativa de tempos é compreensível, dado que se trata de evitar que haja dilações injustificadas nesta Comissão.

De qualquer maneira, creio que temos de ter aqui também uma regra de bom senso. Chegaremos, seguramente, a um acordo sobre esta matéria. Que as eventuais discordâncias nesta Comissão não sejam sobre o tempo das intervenções!

Srs. Deputados, relativamente ao calendário, que é a quarta questão, vamos distinguir a próxima semana das semanas seguintes.

Na próxima semana, vamos funcionar da seguinte forma: receção de propostas até às 15 horas de terça-feira, reunião da Mesa e coordenadores às 9 horas e 30 minutos de quarta-feira e reunião da Comissão após a reunião plenária do mesmo dia — que será, seguramente, mais tarde do que hoje, porque a ordem de trabalhos do Plenário é mais extensa e, portanto, temos de nos preparar para ficarmos aqui até mais tarde, porventura, do que hoje.

Para as semanas seguintes, creio que há uma preferência no sentido de a primeira opção ser as terças-feiras de manhã, a partir das 10 horas e 30 minutos. Em função das nossas necessidades, avaliaremos segundas e terceiras opções, sendo que estão em cima da Mesa os fins de tarde, após as reuniões plenárias, de quarta e quinta-feiras e a sexta-feira à tarde.

Depois, a vida dirá se teremos de tomar medidas de outra natureza, isto é, se temos de aumentar o ritmo dos trabalhos, prolongando para outros períodos do dia ou da noite.

Concretizando: as propostas que vamos aceitar até às 15 horas de terça-feira podem ser enviadas por *email*, preferencialmente, ou por papel à Dr.^a Ana Vargas, que dá apoio a esta Comissão e que depois fará circular por todos os membros da Comissão e assessores dos grupos parlamentares. Portanto, para além das propostas sobre a questão das regiões autónomas, a que já nos referimos atrás e não voltaremos a isso, aceitam-se propostas

relativamente às audições a realizar, à documentação a solicitar ao Governo ou a outras entidades, e ao questionário, ou seja, as perguntas que devem ser incluídas num questionário indicativo que servirá de base, indicativamente, às respostas que queremos obter de acordo com o objeto do inquérito.

Srs. Deputados, não havendo mais pedidos de palavra relativamente a este ponto, consideramos tomadas por unanimidade estas deliberações.

O segundo ponto da nossa ordem de trabalhos diz respeito ao regulamento da Comissão, em relação ao qual também falámos um pouco na reunião desta manhã.

A nossa inclinação é a seguinte: existe um projeto de regulamento que foi elaborado pelos nossos serviços de apoio que tem algumas anotações, ou seja, é um regulamento que assenta, obviamente, na lei e no Regimento mas também na experiência de regulamentos de comissões de inquérito recentes, com algumas anotações para nossa apreciação.

A nossa proposta é que, durante esta semana, os Srs. Deputados possam ver este regulamento e refletir sobre as questões que são suscitadas, para que possamos tomar uma resolução sobre elas. Eventualmente, podem existir questões que entendam que devem ser consideradas no regulamento e que lá não estão ou questões que estão lá e que entendam que não estão bem.

Portanto, a sugestão é que, durante a próxima semana, haja uma reflexão sobre essa questão e que seja agendado, dado que a Comissão se deve reger por um regulamento que ela própria aprove, como primeiro ponto da próxima reunião da Comissão precisamente a discussão e aprovação do regulamento.

A Sr.^a Deputada Isabel Oneto lembrou, e bem, que assumiremos também até às 15 horas de terça-feira a receção de novas propostas relativamente ao regulamento da Comissão.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — São cinco matérias.

O Sr. **Presidente**: — Segundo o Sr. Deputado Mendes Bota, são cinco matérias.

Srs. Deputados, não havendo mais nenhum assunto a tratar, terminamos os nossos trabalhos por hoje e retomamos na próxima quarta-feira, após o final dos trabalhos em Plenário.

Está encerrada a reunião.

Eram 18 horas e 26 minutos.

—

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL